



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 217/2023, de 13 de outubro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO INTERNO Nº 001/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 41/2010, a Lei Complementar nº 268/2023 e a Lei Complementar 282/2023, o Decreto nº 127/2023, bem como atendendo ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Interno nº 001/2023 para seleção de candidatos ao cargo de Diretor Escolar das unidades de ensino da rede pública municipal de Ibatiba ES;

CONSIDERANDO a importância de se constituir uma Comissão Coordenadora responsável por conduzir, fiscalizar e homologar os resultados da classificação final do referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno nº 001/2023, com a finalidade de realizar o processo seletivo mencionado, seguindo as regras e diretrizes estabelecidas pelo Edital de Processo Seletivo Interno nº 001/2023.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Herivelto Almeida de Carvalho;
- b) Elizete Monteiro da Silva Soares;
- c) Eliana Antunes de Gouvêa;
- d) Claudia Regina Coutinho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- e) Carla Pereira Pinto;
- f) Juliana Amorim de Freitas.

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Solange Sousa de Assis Paula.

III. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Ibatiba:

- a) Elcione Borel de Freitas.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor Herivelto Almeida de Carvalho

Art. 3º - A Comissão Coordenadora terá um prazo de atuação de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Compete à Comissão Coordenadora:

- I. Elaborar e publicar o Edital de Processo Seletivo Interno nº 001/2023, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal;
- II. Receber e analisar as inscrições dos candidatos;
- III. Realizar as etapas de seleção ou quaisquer outros instrumentos de avaliação, conforme previsto no Edital;
- IV. Homologar os resultados da classificação final;
- V. Elaborar relatórios sobre o andamento do processo seletivo e apresentá-los ao Executivo Municipal quando solicitado;
- VI. Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao bom andamento do processo seletivo.

Art. 5º - O Presidente da Comissão Coordenadora, Herivelto Almeida de Carvalho, ficará responsável por coordenar as atividades da Comissão, bem como representá-la em questões relacionadas ao processo seletivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (13/10/2023).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal